



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 09

Ofício nº 250/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8005/2017

Cubatão, 25 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 634/2017
Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº e-769/2017-tep
Processo nº 1312/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0188/2017, a qual respondeu: "A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, quando estiver viabilizado o processo 4710/2017, que trata de contratação de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização."

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Fábica
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 16:14 hs	02 de 08 de 17
POR:	<i>Jim</i>
PROTOCOLO	